

PORTARIA ANAC Nº 3074/SPO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Renova a autorização de funcionamento da ACFT Escola de Aviação Civil e da homologação dos cursos de MMA - Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.087825/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da ACFT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Av. Teixeira de Castro nº 664, Bairro Bonsucesso, CEP 21040-114, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, da ACFT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA